



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Ofício n.º 054/2025/GAP/CM

Miguel Pereira, 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no **Ofício GABPRES/CMMP n.º 178/2025**, datado de **27 de agosto de 2025**, encaminho a V. Exa. a **Lei Ordinária n.º 4.407**, datada de **28 de agosto de 2025**, devidamente sancionada por este Poder Executivo.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Paulo Sad Coelho.
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 29/08/2025
29/08/2025
Zilda de S. Vieira Aguiar
Auxiliar Administrativo
Mat. 01/002

Exmo. Sr.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira – RJ.